



Portaria Inmetro/Dimel nº 0183, de 03 de junho de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005, resolve:

Aprovar os modelos 1 TUBO e 2 TUBOS de braçadeiras, marca MD, para utilização em esfigmomanômetros mecânicos, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

Endereço: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba, PR, CEP 82600-070.

2 FABRICANTE

Nome: PT. Sugih Instrumendo Abadi.

Endereço: Jalan Tembakan RT. 1/01, Desa Cipeundeuy, Indonésia.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: braçadeira;

Marca: MD;

Modelos: 1 TUBO e 2 TUBOS;

País de origem: Indonésia.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

Tamanho	Pediátrica	Infantil	Adulto	Adulto Grande	Coxa
Faixa de alcance (cm)	12 a 16,5	18 a 25	25 a 34,5	33,5 a 46,5	39 a 55,5

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Saúde e do Meio Ambiente - Disma

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 – Xerém/Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020

Telefones: (21) 2679-9139 / 2679-9163 - Fax: (21) 2679-1761 - E-mail: disma@inmetro.gov.br

Página 1/13



Elemento destinado à conexão em manômetro para realizar a medição da pressão arterial. O modelo 1 Tubo possui manguito com uma saída, sendo destinado à conexão em manômetro com bomba de ar acoplada. O modelo 2 Tubos possui manguito com duas saídas, sendo destinado à conexão em manômetro comum.

5.1 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro;

5.2.1 Manguito: confeccionado em náilon com as seguintes dimensões:

Tamanho	Pediátrica	Infantil	Adulto	Adulto Grande	Coxa
Largura (cm)	7	9,4	13,8	15,3	19,5
Comprimento (cm)	11,4	17,2	23,8	32	37,8

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.025671/2011.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria devem portar as seguintes inscrições:

- “MD”;
- circunferência do braço para o qual se destina, conforme o item 4 da presente Portaria;
- marcação do centro do manguito, identificada por uma seta e a inscrição “ARTÉRIA”; e
- marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

- 9.1.1 Vistas da braçadeira modelo 1 Tubo tamanho Pediátrica;
- 9.1.2 Vistas da braçadeira modelo 1 Tubo tamanho Infantil;
- 9.1.3 Vistas da braçadeira modelo 1 Tubo tamanho Adulto;
- 9.1.4 Vistas da braçadeira modelo 1 Tubo tamanho Adulto Grande;
- 9.1.5 Vistas da braçadeira modelo 1 Tubo tamanho Coxa;
- 9.1.6 Vistas da braçadeira modelo 2 Tubos tamanho Pediátrica;
- 9.1.7 Vistas da braçadeira modelo 2 Tubos tamanho Infantil;
- 9.1.8 Vistas da braçadeira modelo 2 Tubos tamanho Adulto;
- 9.1.9 Vistas da braçadeira modelo 2 Tubos tamanho Adulto Grande;
- 9.1.10 Vistas da braçadeira modelo 2 Tubos tamanho Coxa.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

10 VIGÊNCIA

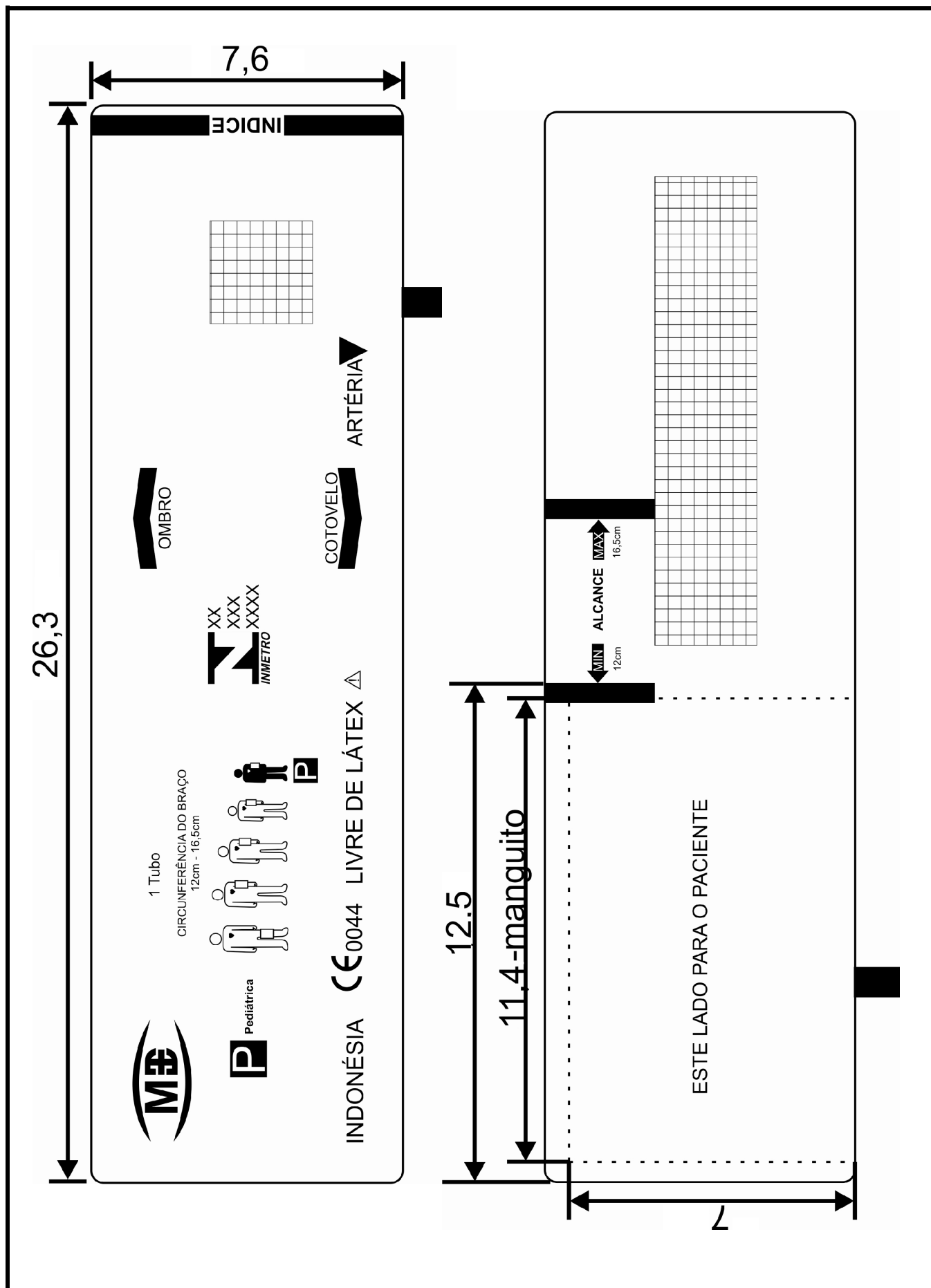
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Disma
JA
11 022880 025671 po01.doc

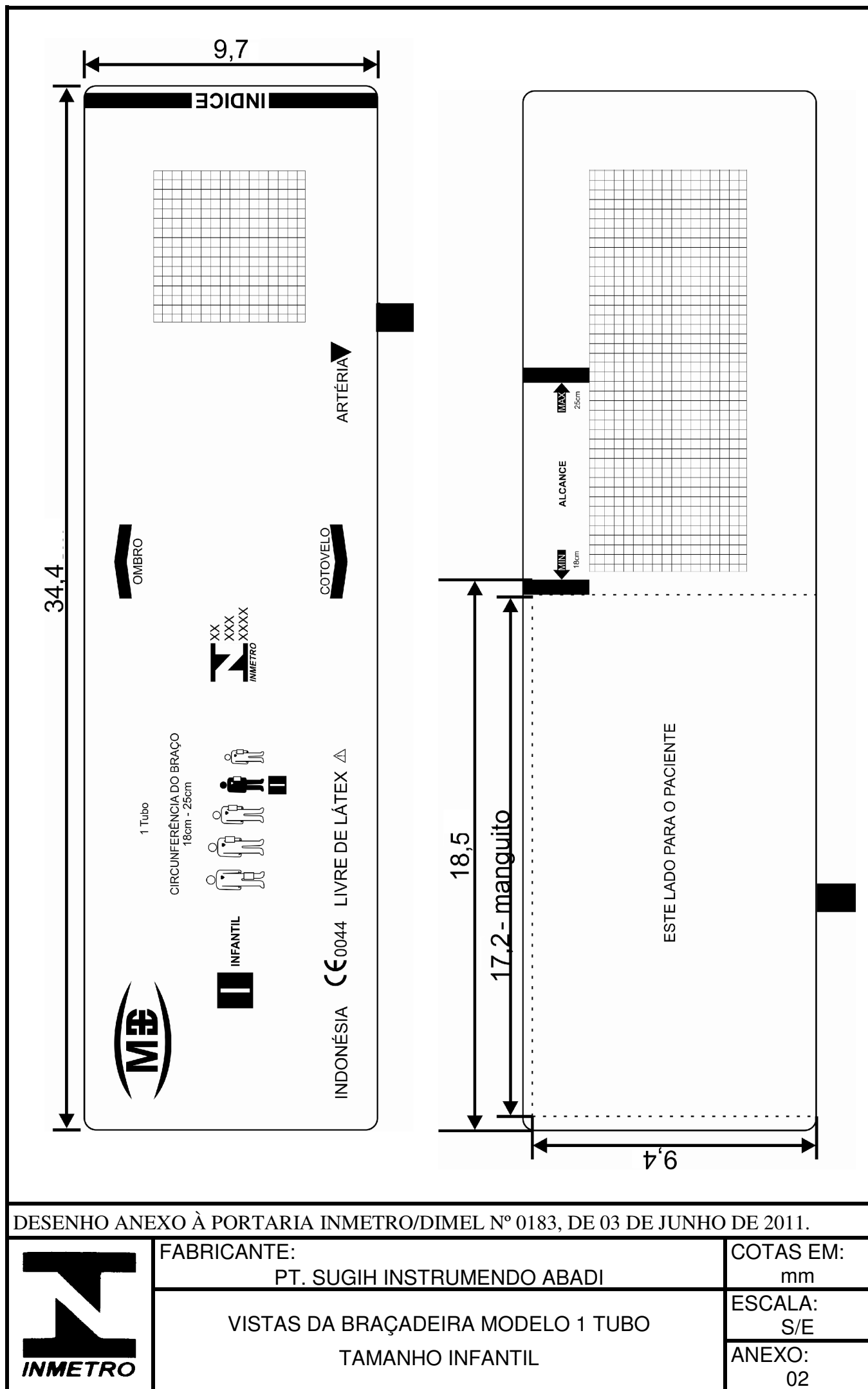


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Saúde e do Meio Ambiente - Disma
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 – Xerém/Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020
Telefones: (21) 2679-9139 / 2679-9163 - Fax: (21) 2679-1761 - E-mail: disma@inmetro.gov.br
Página 3/13



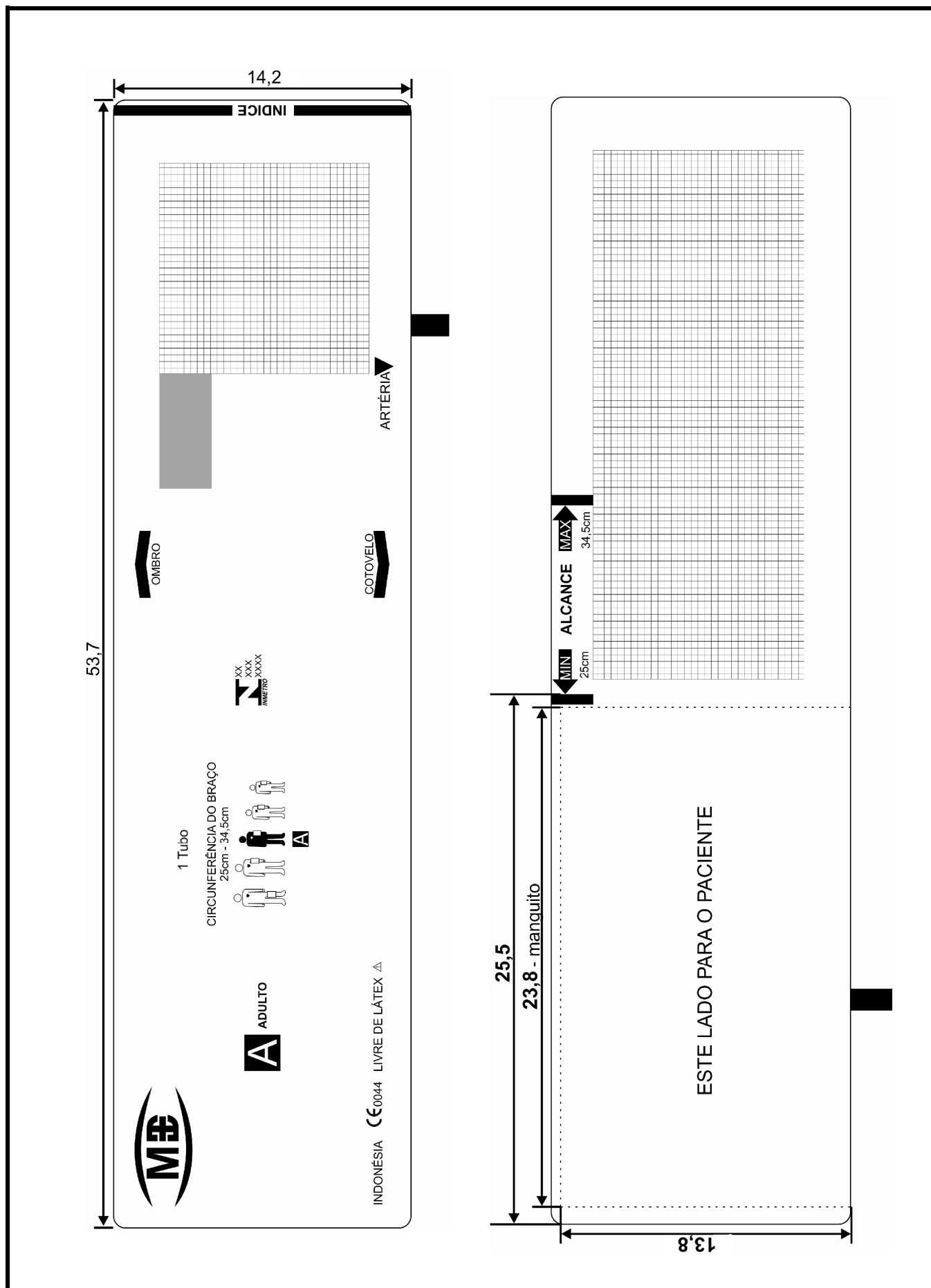
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 1 TUBO	ESCALA:
	TAMANHO PEDIÁTRICA	S/E
		ANEXO:
		01



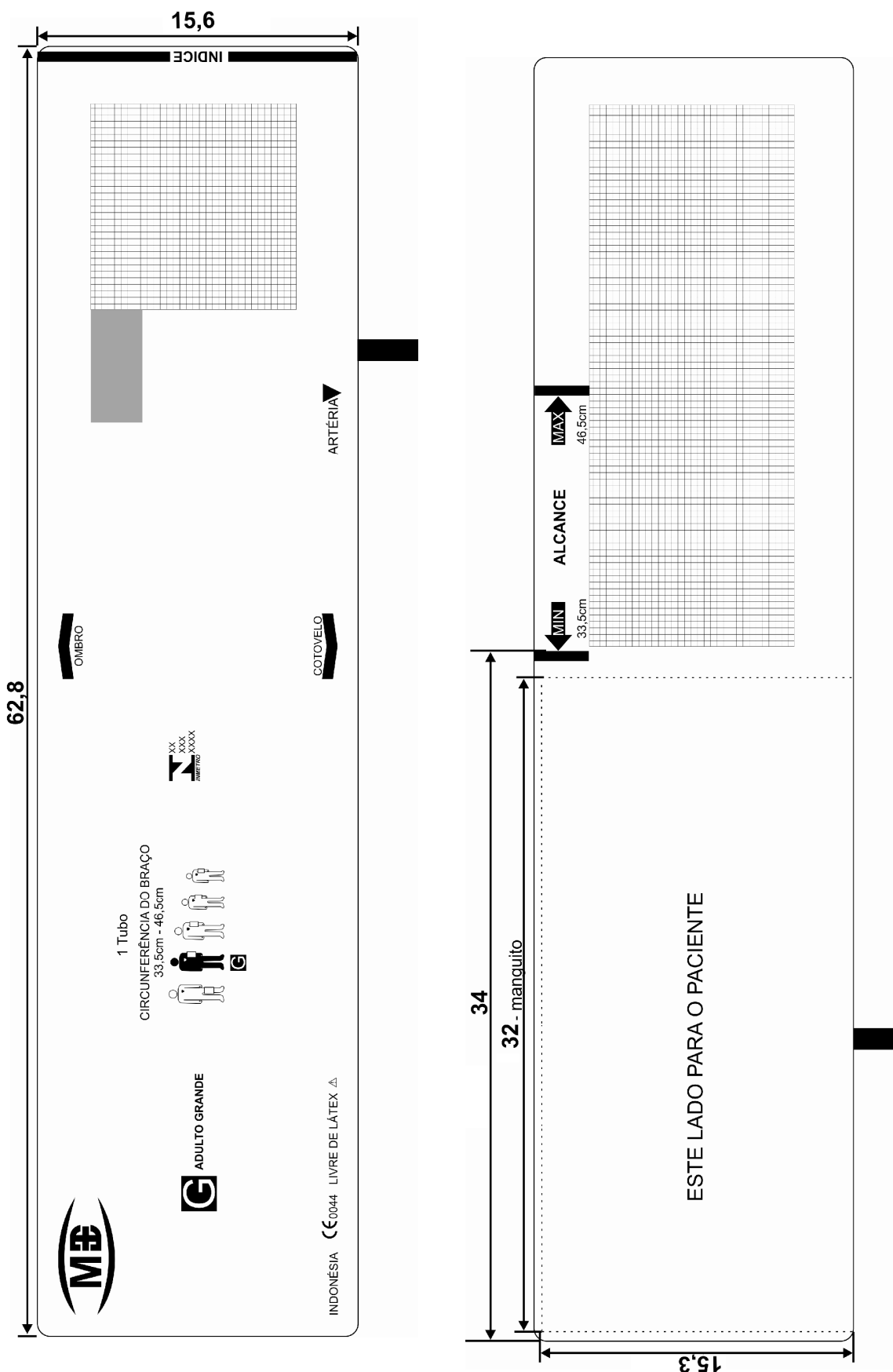
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 1 TUBO	ESCALA:
	TAMANHO INFANTIL	S/E
		ANEXO:
		02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 1 TUBO	ESCALA:
	TAMANHO ADULTO	S/E
		ANEXO:
		03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.



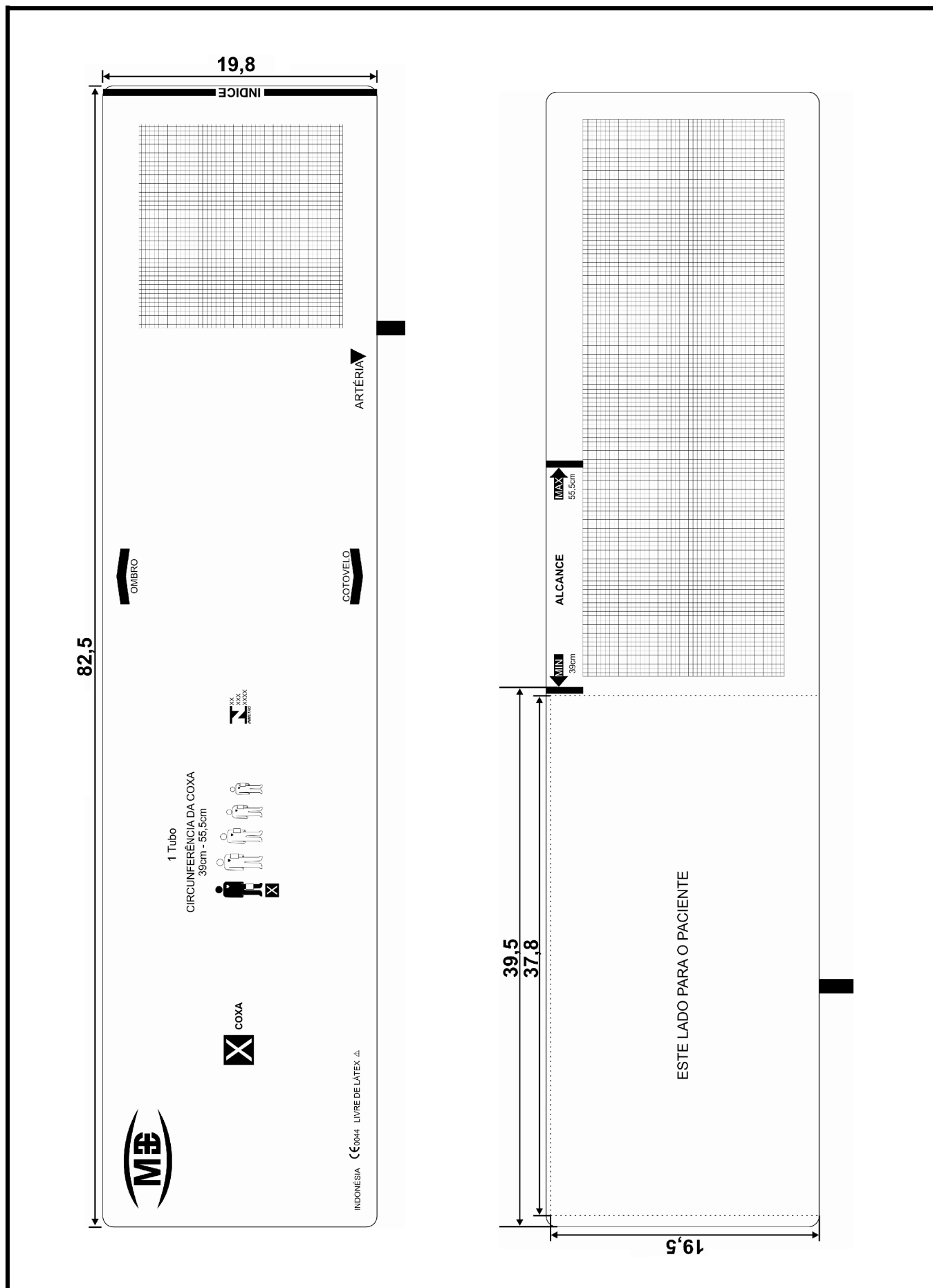
FABRICANTE:
PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI

VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 1 TUBO
TAMANHO ADULTO GRANDE

COTAS EM:
mm

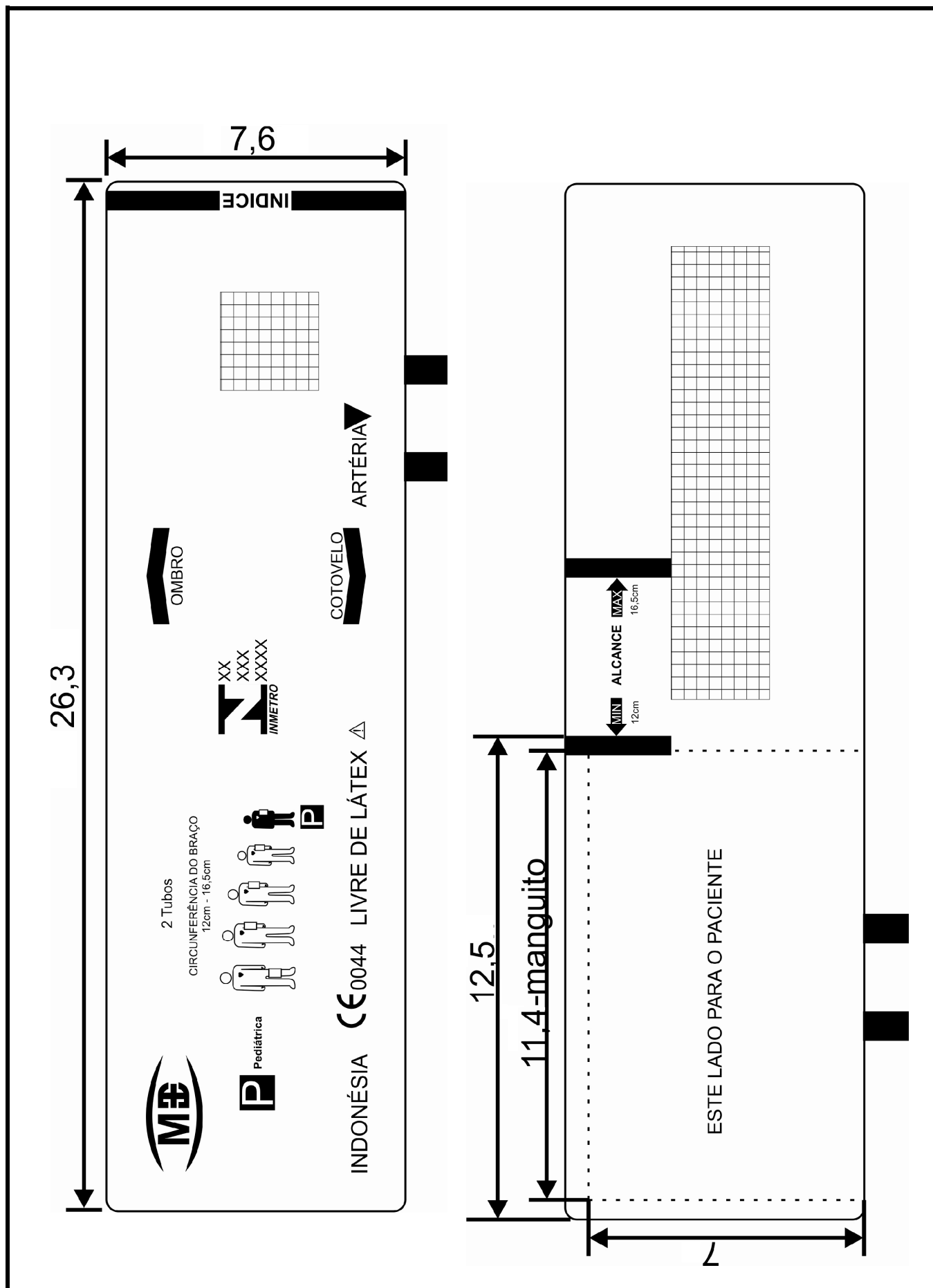
ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



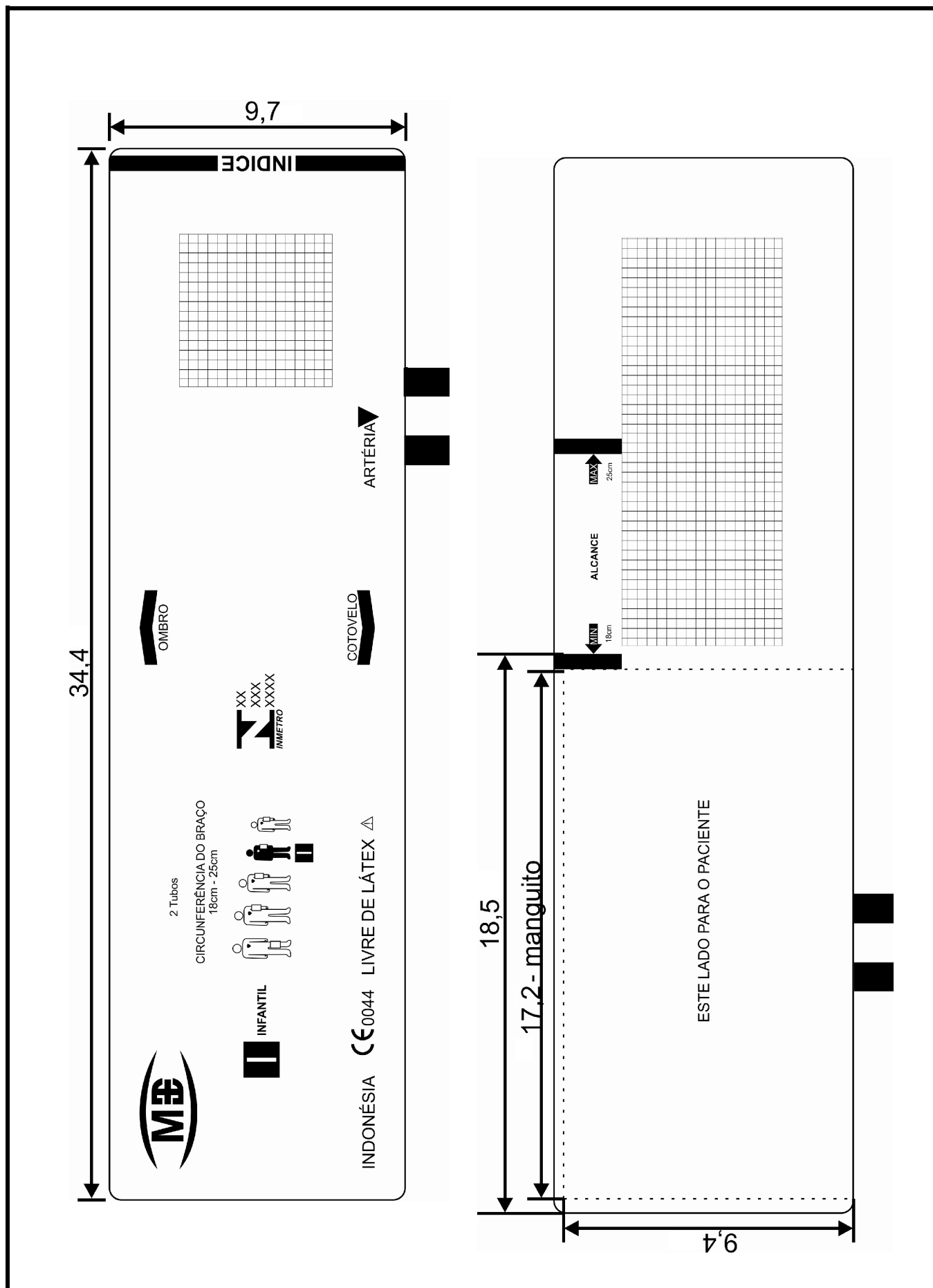
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 1 TUBO	ESCALA:
	TAMANHO COXA	S/E
		ANEXO:
		05



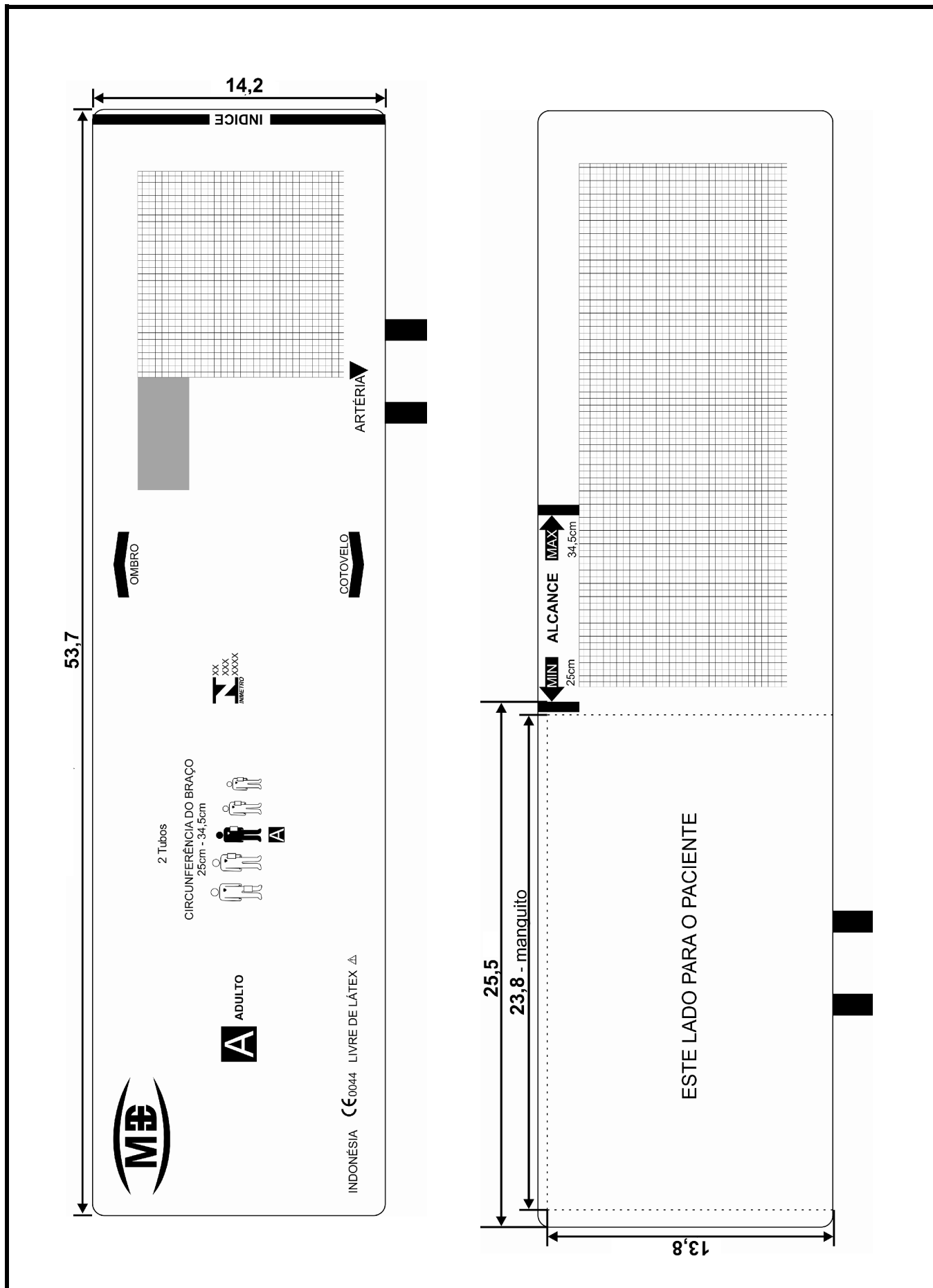
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 2 TUBOS	ESCALA:
	TAMANHO PEDIÁTRICA	S/E
		ANEXO:
		06



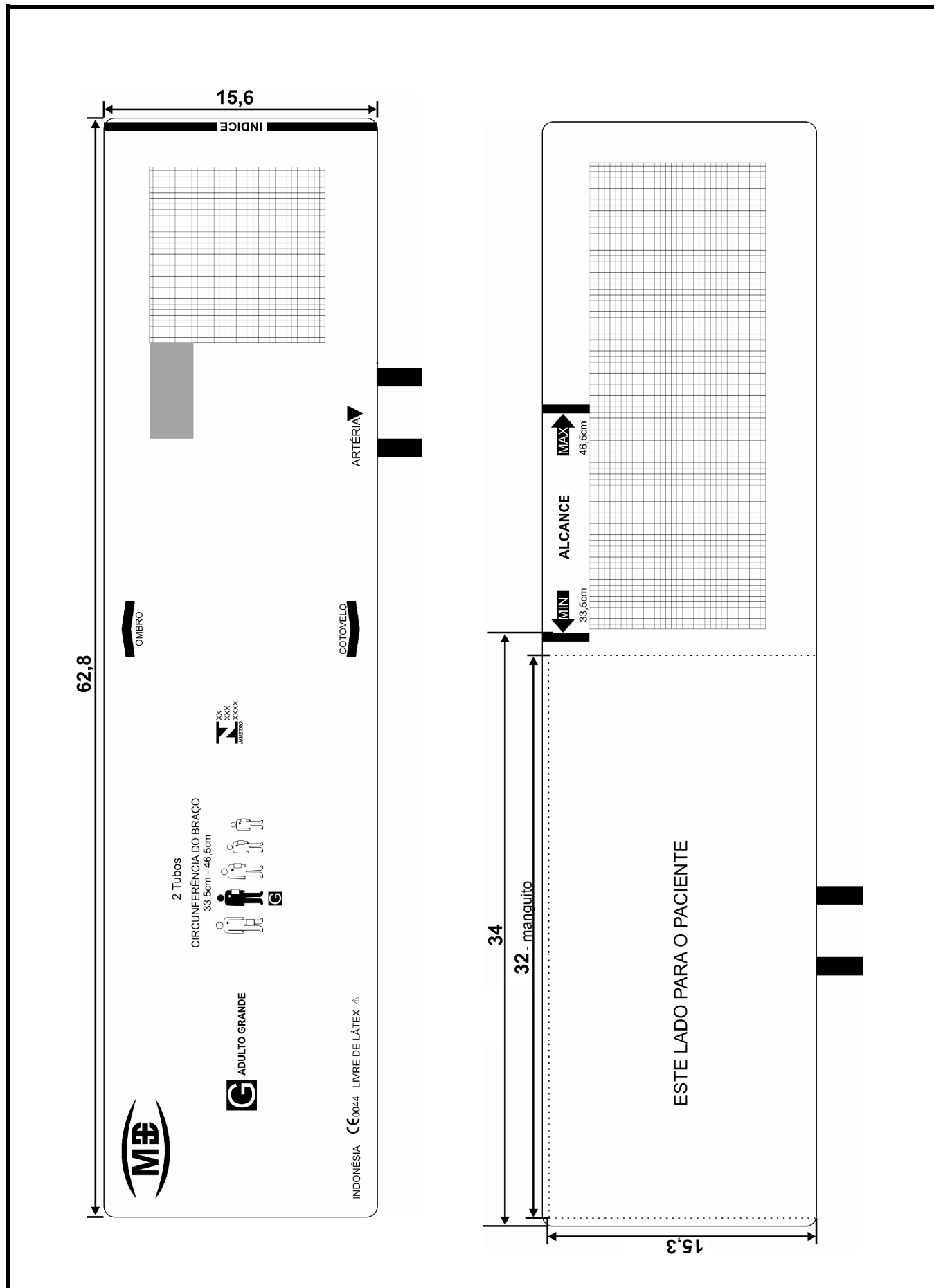
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 2 TUBOS	ESCALA:
	TAMANHO INFANTIL	S/E
		ANEXO:
		07



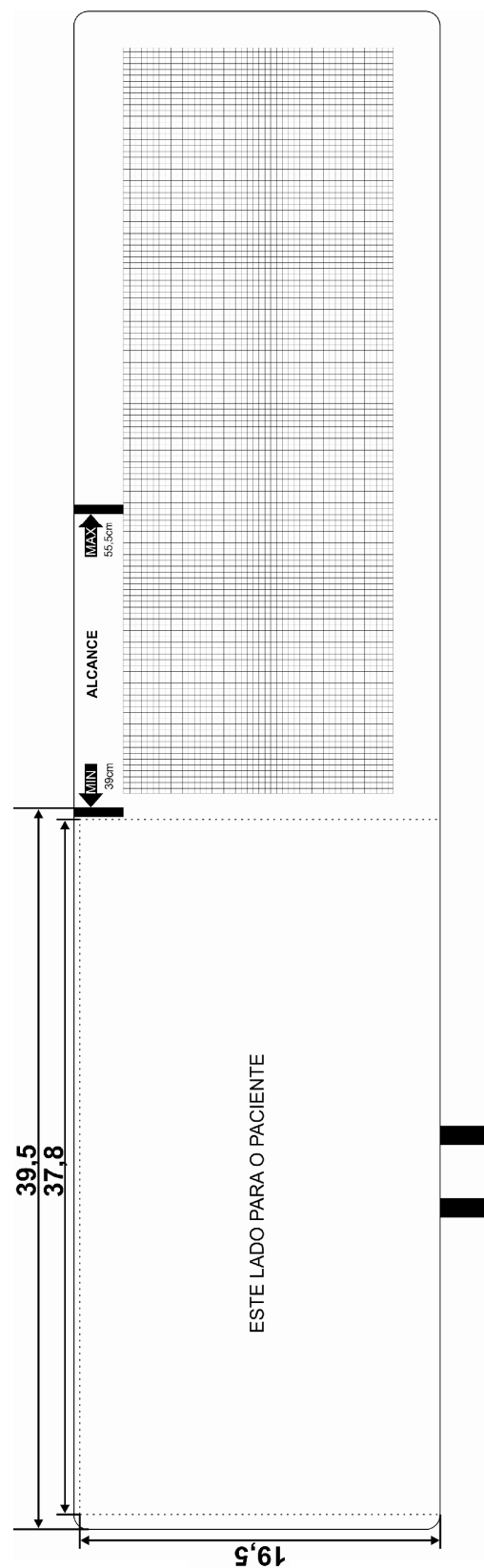
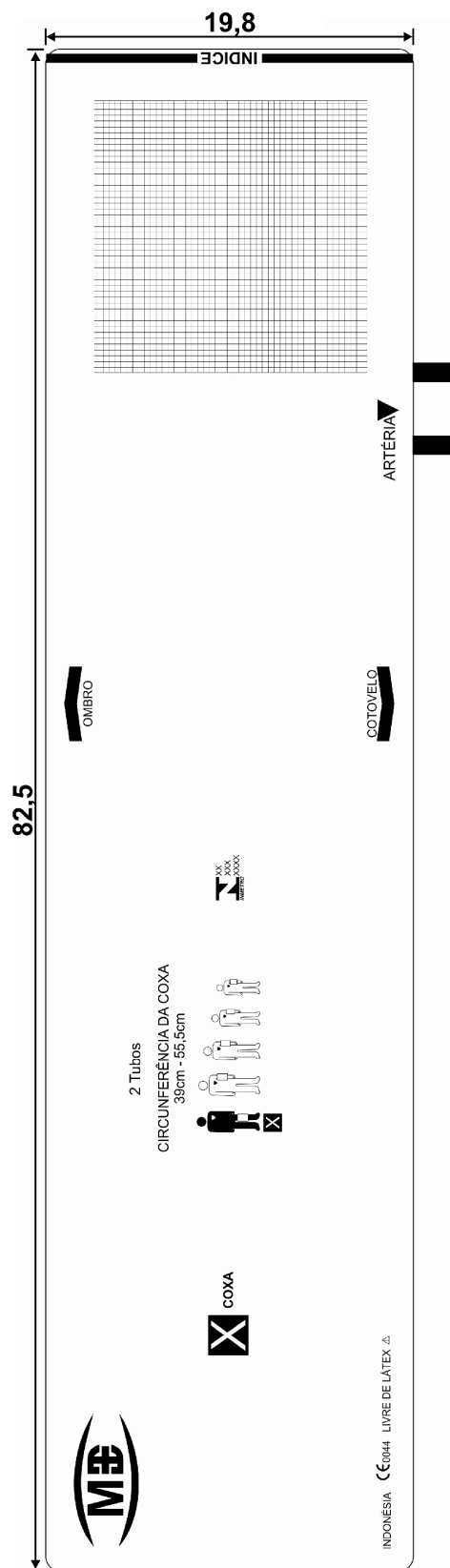
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 2 TUBOS	ESCALA:
	TAMANHO ADULTO	S/E
		ANEXO:
		08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 2 TUBOS	ESCALA:
	TAMANHO ADULTO GRANDE	S/E
		ANEXO:
		09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0183, DE 03 DE JUNHO DE 2011.



FABRICANTE:
PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI

VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO 2 TUBOS
TAMANHO COXA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
10